

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

20/ Fevereiro / 2015

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria N° 015/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a senhora, REBEKA AMARO  
DOS SANTOS PAIVA, matrícula 2753, que foi nomeada para o cargo de  
PROFESSOR DE GEOGRAFIA, através da Portaria n° 188/2013, desta  
Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se  
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de

Fevereiro de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---

20/02/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

**Portaria N°016/2015.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, a senhora, DENILZA QUERINO DA  
SILVA, matrícula 2262, que foi nomeada para o cargo em comissão de DIRETOR  
DIVISÃO DE INFORMATICA, através da Portaria n° 267/2013, desta Prefeitura,  
com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.**

**Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de Janeiro de  
2015.**

**Publica-se e registra-se  
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de  
Fevereiro de 2015.**

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**  
**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

---

20/02/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

## **Portaria N.º 017/2015.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n.º 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 05/2015, de 19 de Janeiro de 2015, e demais dispositivos legais,

### **RESOLVE:**

Conceder, a senhora EDIVANIA PAULINO DE CARVALHO, matrícula 052, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Fevereiro de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---